



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação de Descentralização de Recursos nº. 145/2013, no valor global de R\$ 3.572.000,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 01 de novembro de 2013, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U., de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS LIA FOOK, inscrito no CPF sob o nº. 218.951.554-87, Matrícula SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a execução do Projeto intitulado “Desenvolvimento Produtivo/Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde – Nacional”, objeto do Termo de Cooperação mencionado no preâmbulo.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de novembro de 2013 a 22 de setembro de 2015, tendo o aporte de crédito orçamentário, no exercício de 2013, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), transferidos pela Unidade Gestora 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2013NC400517, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Memo Nº. 326/2013/SRH/UFCG, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 128, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XVIII do Estatuto da UFCG, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Recursos Humanos para a assinatura de Termos de Compromissos, destinados à realização de estágio curricular obrigatório por parte de alunos regularmente matriculados na UFCG, conforme conste das estruturas curriculares dos seus respectivos cursos.

Art. 2º A Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, será responsável por viabilizar o seguro pessoal.

Art. 3º Para fins dos estágios realizados no âmbito da UFCG, a SRH será incumbida pela supervisão de alunos e a Coordenação de Programas e Estágios acompanhará a orientação a ser fixada pelo coordenador de curso ou coordenador de estágio.

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão discutidos e aprovados conjuntamente pela SRH e CPE/PRE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e com vigência de um ano.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Memo Nº. 035/2013/G/GR/UFCG, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 160, de 29 de Novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Memo Nº. 333/2013/SRH/UFCG, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 130, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora da Universidade Federal de Campina Grande, professora, ROSILENE DIAS MONTENEGRO, Mat. SIAPE Nº 0338090, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 109, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.052443/13-10, datado de 05 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 110, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.052453/13-87, datado de 05 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 111, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.052451/13-32, datado de 05 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 16 de dezembro de 2013